



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

DECRETO Nº 44

O Prefeito Municipal de ATÍLIO VIVACQUA, Estado do ESPIRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal nº 1395 de 03/12/2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.592.824,05 (Hum milhão, quinhentos noventa e dois mil, oitocentos vinte e quatro reais, cinco centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

| | | | | |
|-------|--------------------|---|----------------------------------|------------|
| 04.01 | 15.452.0004.2.0010 | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 2.500.0000.0000 - RECURSOS ORDI | 300.000,00 |
| 04.01 | 15.452.0004.2.0010 | 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU | 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 10.445,00 |
| 04.01 | 15.452.0004.2.0010 | 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 2.000,00 |
| 04.01 | 15.452.0005.2.0012 | 3.3.90.39.12 - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAM | 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS | 3.300,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

| | | | | |
|-------|--------------------|---|----------------------------------|------------|
| 05.01 | 12.361.0008.2.0018 | 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P | 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT | 21.100,00 |
| 05.01 | 12.361.0011.1.0012 | 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT | 183.745,00 |
| 05.01 | 12.361.0011.2.0029 | 3.1.90.11.10 - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE | 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT | 892,00 |
| 05.01 | 12.361.0011.2.0029 | 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA | 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT | 7.114,00 |
| 05.01 | 12.361.0011.2.0029 | 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU | 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT | 1.407,00 |
| 05.01 | 12.361.0011.2.0029 | 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P | 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT | 62.000,00 |
| 05.01 | 12.365.0026.1.0011 | 4.4.90.52.99 - OUTROS MATERIAIS PERMANENTES | 1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUND | 4.190,00 |
| 05.01 | 12.365.0026.2.0028 | 3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO | 1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE | 1.200,00 |
| 05.01 | 12.365.0026.2.0028 | 3.1.90.04.99 - OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO | 1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE | 85,00 |
| 05.01 | 12.365.0026.2.0028 | 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS | 2.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND | 220.000,00 |
| 05.01 | 12.365.0026.2.0028 | 3.1.90.11.31 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE CA | 1.540.0070.0006 - FUNDEB 70% CRE | 4.750,00 |
| 05.01 | 12.365.0026.2.0028 | 3.1.90.11.33 - GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FU | 2.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND | 629,25 |
| 05.01 | 12.365.0026.2.0028 | 3.1.90.11.37 - GRATIFICAÇÃO DE TEMPO DE SERVIC | 2.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND | 25.000,00 |
| 05.01 | 12.365.0026.2.0028 | 3.1.90.11.51 - OUTROS ADICIONAIS, VANTAGENS, G | 2.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND | 1.000,00 |
| 05.01 | 12.365.0026.2.0028 | 3.1.90.13.02 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS | 2.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND | 60.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | | |
|-------|--------------------|--|------------------------------------|------------|
| 06.01 | 10.301.0012.1.0014 | 4.4.90.52.08 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LAB | 2.601.0000.0034 - BLINV SAUDE BU | 24.656,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.0030 | 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC | 2.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO | 122.000,00 |
| 06.01 | 10.301.0012.2.0030 | 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU | 2.500.0015.0005 - RECEITA DE IMPO | 13.100,00 |
| 06.01 | 10.301.0016.2.0043 | 3.3.90.30.36 - MATERIAL HOSPITALAR | 1.600.0000.2021 - MAC - INCREMEN | 63.583,35 |
| 06.01 | 10.301.0016.2.0043 | 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO | 1.600.0000.2021 - MAC - INCREMEN | 63.583,35 |
| 06.01 | 10.301.0016.2.0043 | 3.3.90.39.48 - SERVIÇOS BANCÁRIOS | 1.600.2024.3110 - CUSTEIO MAC - BB | 1.000,00 |
| 06.01 | 10.301.0016.2.0043 | 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P | 1.600.0000.1002 - AB - PAB FIXO | 41.200,00 |
| 06.01 | 10.301.0016.2.0043 | 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P | 1.600.1033.3110 - AB - INCREM TEMP | 130.000,00 |
| 06.01 | 10.301.0026.2.0032 | 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P | 1.600.1036.3110 - INCREMENTO PAP | 30.000,00 |
| 06.01 | 10.302.0014.2.0037 | 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P | 1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI | 82.000,00 |

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

| | | | | |
|-------|--------------------|---|---------------------------------|----------|
| 07.01 | 08.245.0017.2.0045 | 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO | 2.661.0000.2025 - FEAS PROGRAMA | 2.351,25 |
| 07.01 | 08.245.0017.2.0045 | 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A | 1.660.0000.0003 - FNAS CRAS | 2.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01 20.606.0021.2.0056 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 42.000,00

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

09.01 13.392.0022.2.0057 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 1.701.0038.0000 - AQ KITS UNIF ES 19.087,40

SECRET. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE

11.01 18.542.0023.2.0063 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU 2.759.0000.0034 - TAXA CONTR E F 41.715,45

11.01 18.542.0023.2.0063 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 2.759.0000.0034 - TAXA CONTR E F 5.690,00

TOTAL DOS ACRÉSCIMOS R\$ 1.592.824,05

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior são os provenientes da REDUÇÃO, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 777.311,35 (Setecentos setenta e sete mil, trezentos e onze reais, trinta e cinco centavos) e do SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, nos termos do Art. 43, Parágrafo Primeiro, inciso I no valor de R\$ 815.512,70 (Oitocentos e quinze mil, quinhentos e doze reais, setenta centavos) conforme segue:

SECRET. MUNIC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 5.300,00

04.01 15.452.0004.2.0010 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 10.445,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.01 12.361.0008.2.0018 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 30.000,00

05.01 12.361.0011.1.0010 4.4.90.51.99 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 141.100,00

05.01 12.361.0011.2.0029 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 9.413,00

05.01 12.361.0011.2.0029 3.3.90.93.99 - OUTRAS INDENIZAÇÕES E RESTITU 1.500.0025.0005 - MDE FUNDAMENT 63.745,00

05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE 4.885,00

05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 1.540.0070.0007 - FUNDEB 70% PRE 1.150,00

05.01 12.365.0026.2.0028 3.1.90.11.01 - VENCIMENTOS E SALÁRIOS 2.542.0070.1070 - TRANSF DO FUND 629,25

05.01 12.365.0026.2.0028 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.500.0025.0006 - MDE CRECHE 5.000,00

05.01 12.365.0026.2.0028 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.500.0025.0007 - MDE PRE 10.000,00

05.01 12.365.0026.2.0028 3.3.90.30.99 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO 1.500.0025.0007 - MDE PRE 15.000,00

05.01 12.365.0026.2.0028 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.500.0025.0006 - MDE CRECHE 1.000,00

05.01 12.365.0026.2.0028 3.3.90.36.99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - 1.500.0025.0007 - MDE PRE 1.000,00

05.01 12.365.0026.2.0028 3.3.90.39.65 - SERVICOS DE APOIO AO ENSINO 1.542.0030.0000 - TRANSF DO FUND 4.190,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 10.301.0012.2.0030 3.1.90.04.01 - SALARIO CONTRATO TEMPORARIO 1.605.0000.0000 - ASSISTÊNCIA FI 82.000,00

06.01 10.301.0012.2.0030 3.3.90.30.01 - COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES A 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 41.200,00

06.01 10.301.0012.2.0030 4.4.90.52.19 - EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENT 1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D 1.000,00

06.01 10.301.0016.2.0043 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.600.0000.1030 - AB - PROGRAMA D 130.000,00

06.01 10.301.0026.2.0032 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.600.0000.1028 - AB - INCREMENTO 30.000,00

06.01 10.302.0014.2.0037 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.600.0000.2010 - MAC - TETO MUN 63.583,35

06.01 10.302.0014.2.0037 3.3.90.39.99 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-P 1.600.0000.2021 - MAC - INCREMEN 63.583,35

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

07.01 08.245.0017.2.0045 3.3.90.30.39 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE VEÍC 1.660.0000.0003 - FNAS CRAS 2.000,00

SECRET. MUNIC. DE DES. RURAL

08.01 20.606.0021.2.0056 3.3.90.39.19 - MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VEICU 1.500.0000.0000 - REC ORDINÁRIOS 42.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ATILIO VIVACQUA

SECRET. MUNIC. DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER

| | | |
|---|------------|---------------------|
| 09.01 13.392.0022.2.0057 3.3.90.30.14 - MATERIAL EDUCATIVO E ESPORTIVO 1.701.0030.0000 - AQUIS MAT ESPO | | 19.087,40 |
| TOTAL DE REDUÇÕES | R\$ | 777.311,35 |
| SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR R\$ | | 815.512,70 |
| SOMA | R\$ | 1.592.824,05 |

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data.

ATILIO VIVACQUA, 09 de Fevereiro de 2026

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL